



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

\* ANO X \* NÚMERO 662 \* R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**

**PODER EXECUTIVO**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**  
Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações

**ADJUDICAÇÕES & HOMOLOGAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 008/2019**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, ADJUDICA e HOMOLOGA referente ao Pregão Presencial nº SRP 008/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**1019 - ROSIMARA FERNANDES DA SILVA 01702526470 (32.264.877/0001-86)**

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço       | Unid. medida | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|------------------------|--------------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019       | 16   | 2272 - LOCAÇÃO DE MESA | UND          | 2.000  | 2,40                 | 4.800,00          |
| <b>Total</b>     |      |                        |              |        |                      | 4.800,00          |

**271 - EUNICE DE CASTRO REBOUCAS (12.931.455/0001-00)**

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço  | Unid. medida | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|---|--------------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019       | 1    | 380 - GRAVAÇÃO DE VINHETAS, SPOTS E CHAMADAS<br>Gravação de vinhetas para apresentação de comunicados, avisos e eventos             | UND          | 350    | 29,00                | 10.150,00         |
| 16/04/2019       | 2    | 382 - DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM VOLANTE<br>DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM VOLANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. | HORA         | 620    | 37,00                | 22.940,00         |
| 16/04/2019       | 13   | 2269 - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VIDEO   | UND          | 60     | 485,00               | 29.100,00         |
| 16/04/2019       | 15   | 2271 - SERVIÇO DE LOCUÇÃO<br>serviço de locução contendo 1 locutor  | DIA          | 24     | 185,00               | 4.440,00          |
| 16/04/2019       | 18   | 2274 - LOCAÇÃO DE DRONE PARA FILMAGEM<br>serviço de filmagem com drone para cobertura de eventos socios culturais                   | HORA         | 100    | 97,00                | 9.700,00          |
| <b>Total</b>     |      |   |              |        |                      | 76.330,00         |

**272 - M.T.B LOCACOES E SERVICOS EIRELI (17.252.515/0001-81)**

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço   | Unid. medida | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|--|--------------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019       | 3    | 384 - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4<br>locação de tenda em estrutura metalica, com cobertura de lona, medindo 4m X 4m   | UND          | 105    | 119,00               | 12.495,00         |
| 16/04/2019       | 4    | 385 - LOCAÇÃO DE TENDA 6X6<br>locação de tenda em estrutura metalica, cobertura de lona, medindo 6m x 6m   | UND          | 175    | 149,00               | 26.075,00         |
| 16/04/2019       | 5    | 386 - LOCAÇÃO DE TENDA 8X6<br>Locação de tenda com estrutura metalica, cobertura de lona, medindo 8m x 6m  | UND          | 100    | 200,00               | 20.000,00         |
| 16/04/2019       | 7    | 438 - PALCO 8MX5MX1M   | DIA          | 24     | 1.200,00             | 28.800,00         |
| 16/04/2019       | 8    | 2267 - LOCAÇÃO PALCO 10X08<br>LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 8M, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE X 2,00M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA), COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE | DIA          | 24     | 1.900,00             | 45.600,00         |



|            |   |  |     |    |          |           |
|------------|---|--|-----|----|----------|-----------|
|            |   | SUSTENTAÇÃO PARA 1.000KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA TIPO KP-100 OU VÃO LIVRE: 6M DE PÉ DIREITO LIVRE, FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS, ESCADA TRASEIRA, LATERAL OU FRONTAL, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT DE NO MÍNIMO 1,6M DE LARGURA, TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT.   |     |    |          |           |
| 16/04/2019 | 9 | 366 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO<br>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM MÍNIMO 03 VIAS GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DECONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 | DIA | 24 | 2.200,00 | 52.800,00 |



|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | <p>POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTOFALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300W RMS. COM 02(DOIS) OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIARES TÉCNICOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DURANTE OS EVENTOS.</p> |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|



|              |    |   |     |       |          |            |
|--------------|----|---|-----|-------|----------|------------|
| 16/04/2019   | 10 | 367 - GRUPOS GERADORES<br>GRUPOS GERADORES: POTÊNCIA DE 180KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA (KW) NOS PADRÕES TÉCNICOS, MOTOR DIESEL - 1800 RPM, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA: NAS TENSÕES DE 110 A 130V - 60HZ E 220 A 240V - 60HZ, SAÍDAS ELÉTRICAS: TERMINAIS COM PARAFUSOS E PORCAS OU TRAVAS DE APERTO, TIPO E TAMANHO DE CABEAÇÃO: ANTI-CHAMA, PONTAS COM TERMINAIS COMPATÍVEIS, BITOLAGEM DE 150 MM POR FASE NO TAMANHO DE 50M ,UMA CHAVE INTERMEDIÁRIA (POR GERADOR) PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTAR DISPONÍVEIS PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO, BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 75 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4M, CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO. | DIA | 24    | 1.480,00 | 35.520,00  |
| 16/04/2019   | 11 | 369 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO<br>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA OS PALCOS: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, COM 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DURANTE TODOS OS EVENTOS.  | DIA | 24    | 1.890,00 | 45.360,00  |
| 16/04/2019   | 12 | 2268 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS<br>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES: ALTURA 2,30-LARGURA E CUMPRIMENTO-1,10, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA.<br>COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  | DIA | 120   | 160,00   | 19.200,00  |
| 16/04/2019   | 17 | 2273 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS  | UND | 8.000 | 1,33     | 10.640,00  |
| 16/04/2019   | 20 | 381 - TELÃO, PROJETO E ACESSÓRIOS   | DIA | 20    | 445,00   | 8.900,00   |
| 16/04/2019   | 21 | 383 - EQUIPAMENTO DE SOM 8000 WTS(DIA)  | DIA | 250   | 230,00   | 57.500,00  |
| 16/04/2019   | 22 | 2276 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO PARA EVENTOS   | DIA | 112   | 230,00   | 25.760,00  |
| <b>Total</b> |    |   |     |       |          | 388.650,00 |

Campo Grande-RN, 16 de abril de 2019

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**  
Autoridade Competente  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 011/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº SRP 011/2019, o Pregoeiro, Sr. ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**284 - OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA (01.632.241/0001-16)**

| Data Adjudica-ção | Item | Material/Serviço     | Unid. | Marca  | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------|------|----------------------|-------|--------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019        | 1    | 205 - AÇÚCAR CRISTAL | KG    | NECTAR | 4.631  | 1,93                 | 8.937,83          |



|            |    |  |    |                |       |       |           |
|------------|----|--|----|----------------|-------|-------|-----------|
|            |    | Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA  |    |                |       |       |           |
| 16/04/2019 | 11 | 1458 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM<br>Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.  | KG | Nordestino     | 611   | 5,10  | 3.116,10  |
| 16/04/2019 | 15 | 1462 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.   | KG | Imperador      | 4.945 | 2,50  | 12.362,50 |
| 16/04/2019 | 16 | 1463 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1<br>Feijão de corda, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg   | KG | BELO GRÃO      | 2.805 | 3,20  | 8.976,00  |
| 16/04/2019 | 17 | 1464 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO<br>FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. | KG | AVIVAR INATURA | 5.141 | 6,50  | 33.416,50 |
| 16/04/2019 | 26 | 2759 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA<br>Carne bovina de 1ª traseira (alcatra, contra file, patinho) - Resfriada sem osso, sendo 100% de primeira qualidade, limpa, livre de aparas com no máximo de 5% de gordura igualmente distribuída pela peça. Apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Acondicionada e transportada sob refrigeração adequada e embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade.              | KG | OESTE FRIOS    | 4.068 | 15,00 | 61.020,00 |
| 16/04/2019 | 27 | 1476 - CARNE BOVINA DE SOL DE PRIMEIRA<br>Carne bovina de sol de primeira, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.   | KG | OESTE FRIOS    | 5.868 | 14,50 | 85.086,00 |
| 16/04/2019 | 28 | 1477 - COSTELA BOVINA SERRADA DE PRIMEIRA<br>Costela bovina serrada de primeira qualidade  | KG | OESTE FRIO     | 4.918 | 9,40  | 46.229,20 |
| 16/04/2019 | 30 | 1497 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1<br>feijão carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros e são, isento sem Material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.  | KG | BELO GRÃO      | 2.805 | 5,00  | 14.025,00 |
| 16/04/2019 | 32 | 1480 - CHEIRO VERDE.<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG | Nacional       | 492   | 7,50  | 3.690,00  |
| 16/04/2019 | 36 | 2765 - CEREAL INFANTIL ( MINGAL DE   | KG | NUTRY          | 1.385 | 13,80 | 19.113,00 |



|            |    |   |      |                |       |       |           |
|------------|----|---|------|----------------|-------|-------|-----------|
|            |    | ARROZ)<br>FARINHA DE CEREAL - tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Diversos sabores. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto no mínimo. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.  |      |                |       |       |           |
| 16/04/2019 | 37 | 1481 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE (Pct. com no mínimo 200g)<br>O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais. | KG   | LA SERENISSIMA | 80    | 25,00 | 2.000,00  |
| 16/04/2019 | 38 | 1473 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE<br>Biscoito Doce Sem Lactose, Tipo rosquinha de coco ou chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas no mínimo, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.   | KG   | AMIDO VIDA     | 40    | 11,99 | 479,60    |
| 16/04/2019 | 39 | 1474 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA INTEGRAL<br>Biscoito Doce integral, Tipo rosquinha de coco ou chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas no mínimo, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.   | KG   | AMIDO VIDA     | 300   | 11,60 | 3.480,00  |
| 16/04/2019 | 40 | 1488 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO<br>Embalagem 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.                              | KG   | Nordestino     | 1.234 | 14,55 | 17.954,70 |
| 16/04/2019 | 41 | 1531 - MARGARINA VEGETAL C/ SAL 500g<br>Embalagem: com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | UND  | PURO SABOR     | 410   | 2,90  | 1.189,00  |
| 16/04/2019 | 42 | 1485 - AZEITE DE OLIVA - 500ml<br>Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.   | FRAS | DOM GAMEIRO    | 60    | 14,50 | 870,00    |
| 16/04/2019 | 43 | 1479 - CARNE BOVINA CHÁ DE FORA DE PRIMEIRA SEM OSSO<br>Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.       | KG   | OESTE FRIOA    | 1.720 | 15,50 | 26.660,00 |
| 16/04/2019 | 45 | 1487 - CREME DE LEITE TRADICIONAL<br>Com 279 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.   | UND  | Glória         | 720   | 2,20  | 1.584,00  |
| 16/04/2019 | 46 | 1489 - CHÁ 8 GRAMAS<br>Chá Alimentação, tipo chá de Erva-doce, uso alimentício, apresentação: sachês/saquinhos De 08g; Caixa com no mínimo 10 unidades(saquinhos). Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento   | PCT  | SO MEL         | 400   | 1,70  | 680,00    |
| 16/04/2019 | 47 | 1491 - DOCE EM LATA   | UND  | APODI          | 600   | 2,80  | 1.680,00  |



|            |    |  |     |           |     |       |          |
|------------|----|--|-----|-----------|-----|-------|----------|
|            |    | Doce em lata, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 600 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.   |     |           |     |       |          |
| 16/04/2019 | 48 | 1492 - EXTRATO DE TOMATE Concentrado. Embalagem com no mínimo 190 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | UND | HADA      | 480 | 1,70  | 816,00   |
| 16/04/2019 | 49 | 1493 - ERVILHA EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 240 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.   | UND | BONARE    | 300 | 1,40  | 420,00   |
| 16/04/2019 | 50 | 1494 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de trigo com fermento, embalagem com 1 Kg. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | KG  | Primor    | 330 | 2,90  | 957,00   |
| 16/04/2019 | 51 | 1495 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Farinha de trigo sem fermento, embalagem com 1 Kg. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | KG  | Primor    | 100 | 2,90  | 290,00   |
| 16/04/2019 | 52 | 1496 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 feijão preto, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento sem Material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.  | KG  | BELO GRÃO | 120 | 5,00  | 600,00   |
| 16/04/2019 | 54 | 1499 - FARINHA ME MANDIOCA COMUM (QUILO) Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.  | KG  | DOIS L    | 380 | 3,50  | 1.330,00 |
| 16/04/2019 | 56 | 1501 - GOMA Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.   | KG  | LOPES     | 500 | 3,70  | 1.850,00 |
| 16/04/2019 | 57 | 1502 - LINGUIÇA DE FRANGO Lingüça de Frango em embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. | KG  | Avivar    | 300 | 11,50 | 3.450,00 |
| 16/04/2019 | 58 | 1503 - LINGUIÇA CALABRESA Lingüça Calabresa em embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. | KG  | Frisa     | 300 | 9,35  | 2.805,00 |



|              |    |  |     |              |       |       |           |            |
|--------------|----|--|-----|--------------|-------|-------|-----------|------------|
| 16/04/2019   | 59 | 1504 - MILHO VERDE EM CONSERVA<br>Embalagem com no mínimo 240 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.  | UND | BONARE       | 300   | 1,45  | 435,00    |            |
| 16/04/2019   | 60 | 1505 - MAIONESE TRADICIONAL 250G<br>Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.   | UND | LIZA         | 500   | 2,65  | 1.325,00  |            |
| 16/04/2019   | 61 | 1507 - MORTADELA DE FRANGO<br>Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne de frango, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira.   | KG  | Friato       | 340   | 6,30  | 2.142,00  |            |
| 16/04/2019   | 63 | 1509 - PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE<br>Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.        | KG  | AVENOVA      | 1.050 | 6,90  | 7.245,00  |            |
| 16/04/2019   | 65 | 1511 - QUEIJO COALHO<br>Queijo tipo Coalho. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição.   | KG  | ISIS         | 830   | 16,85 | 13.985,50 |            |
| 16/04/2019   | 66 | 1512 - RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR 500G   | UND | PADRE CICERO | 550   | 2,25  | 1.237,50  |            |
| 16/04/2019   | 67 | 1513 - SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA<br>Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | KG  | Avivar       | 420   | 6,09  | 2.557,80  |            |
| 16/04/2019   | 70 | 1516 - ALFACE DE PRIMEIRA<br>Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG  | Nacional     | 150   | 8,30  | 1.245,00  |            |
| 16/04/2019   | 83 | 1528 - ACEROLA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG  | Nacional     | 260   | 2,90  | 754,00    |            |
| <b>Total</b> |    |  |     |              |       |       |           | 395.994,23 |

**469 - RUIVAN CARLOS MORAIS (70.157.607/0001-65)**

| Data Adjuca-<br>ção | Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quant. | Valor<br>unitário<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|---------------------|------|------------------|-------|-------|--------|----------------------------|----------------------|
|---------------------|------|------------------|-------|-------|--------|----------------------------|----------------------|



|              |    |   |      |                      |       |       |                   |
|--------------|----|---|------|----------------------|-------|-------|-------------------|
| 16/04/2019   | 2  | 1484 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO<br>Arroz - parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teo r de unidade maxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 1 kg   | KG   | ANAMBAÍ              | 2.704 | 2,46  | 6.651,84          |
| 16/04/2019   | 3  | 207 - ARROZ BRANCO TIPO 2<br>Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.   | KG   | ANAMBAÍ              | 2.954 | 2,43  | 7.178,22          |
| 16/04/2019   | 10 | 1457 - ALHO<br>De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | KG   | IN NATURA            | 746   | 12,90 | 9.623,40          |
| 16/04/2019   | 12 | 1459 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA<br>óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado   | FRAS | ABC                  | 831   | 3,65  | 3.033,15          |
| 16/04/2019   | 14 | 1461 - POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES<br>Polpa de Frutas - Diversos Sabores, embalagem contendo 01 kg   | KG   | AGRO FRUTAS          | 5.333 | 3,95  | 21.065,35         |
| 16/04/2019   | 18 | 1465 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (QUILO)<br>biscoito doce sem recheio; de maizena, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem COM 400g filme bopp  | KG   | Estrela              | 4.206 | 6,89  | 28.979,34         |
| 16/04/2019   | 33 | 1475 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA<br>Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99. | KG   | FRIGORIFÍ-CO AZEVEDO | 4.288 | 9,95  | 42.665,60         |
| 16/04/2019   | 35 | 2764 - AVEIA EM FLOCOS<br>AVEIA EM FLOCOS FINOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g no mínimo, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.  | KG   | APTI                 | 1.385 | 10,37 | 14.362,45         |
| 16/04/2019   | 62 | 1508 - OVO DE GRANJA EM EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES<br>Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.  | BDJ  | GRANJA ALMEIDA       | 800   | 9,80  | 7.840,00          |
| <b>Total</b> |    |   |      |                      |       |       | <b>141.399,35</b> |

**182 - J A F SOARES NETO - ME (09.606.986/0001-12)**

| Data Adjudica-ção | Item | Material/Serviço                   | Unid. | Marca  | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------|------|------------------------------------|-------|--------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019        | 13   | 1460 - FUBÁ DE MILHO TIPO FLOCÃO - | PCT   | Maratá | 5.953  | 1,10                 | 6.548,30          |



|            |    |   |    |              |       |       |           |
|------------|----|---|----|--------------|-------|-------|-----------|
|            |    | 500 G<br>Fubá de milho - tipo floção, pacote com 500 g  |    |              |       |       |           |
| 16/04/2019 | 19 | 1466 - BISCOITO SALGADO (QUILO)<br>Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, embalagem com 400g.   | KG | Estrela      | 4.006 | 6,72  | 26.920,32 |
| 16/04/2019 | 20 | 1467 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 50g (QUILO)<br>A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46 Validade: 10 dias Embalagem: individual em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em caixa de papelão contendo ate 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | KG | Ponto do Pão | 4.087 | 5,02  | 20.516,74 |
| 16/04/2019 | 21 | 1469 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pct 250g (QUILO)<br>Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.   | KG | Maratá       | 1.070 | 7,40  | 7.918,00  |
| 16/04/2019 | 22 | 2763 - BEBIDA LÁCTEA<br>BEBIDA LÁCTEA: Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.   | LT | Babi Gut     | 7.313 | 2,08  | 15.211,04 |
| 16/04/2019 | 24 | 1471 - ABACAXI DE PRIMEIRA<br>De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG | IN NATURA    | 8.419 | 2,99  | 25.172,81 |
| 16/04/2019 | 31 | 1468 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Pct 200g (QUILO)<br>O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.   | KG | AURORA       | 4.606 | 13,66 | 62.917,96 |



|              |    |  |     |           |     |       |           |            |
|--------------|----|--|-----|-----------|-----|-------|-----------|------------|
| 16/04/2019   | 34 | 1478 - SAL REFINADO IODADO<br>Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.   | KG  | LN Sal    | 716 | 0,45  | 322,20    |            |
| 16/04/2019   | 44 | 1486 - CALDO DE GALINHA, COM 12 TABLETES - CAIXA 126G  | CX  | Kitano    | 360 | 2,85  | 1.026,00  |            |
| 16/04/2019   | 53 | 1498 - FEIJÃO FAVA SECA TIPO 1<br>feijão fava seca, tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos atóxicos de 1 quilo   | KG  | BELO GRÃO | 120 | 7,99  | 958,80    |            |
| 16/04/2019   | 55 | 1500 - FILÉ DE PEIXE DE AGUA DOCE  | KG  | Qualitá   | 210 | 14,38 | 3.019,80  |            |
| 16/04/2019   | 64 | 1510 - PIMENTA DO REINO Pacote c/30g (QUILO)<br>Pimenta do Reino em pó, condicionada em Embalagem com 30 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG  | potiguar  | 300 | 43,60 | 13.080,00 |            |
| 16/04/2019   | 68 | 1514 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL<br>Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | LT  | potiguar  | 300 | 1,20  | 360,00    |            |
| 16/04/2019   | 69 | 1515 - VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml<br>Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | LT  | Sadio     | 160 | 1,20  | 192,00    |            |
| 16/04/2019   | 82 | 1527 - REPOLHO BRANCO DE PRIMEIRA (QUILO)<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                             | KG  | IN NATURA | 200 | 3,99  | 798,00    |            |
| 16/04/2019   | 86 | 2076 - CATCHUP 400G<br>Embalagem contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.  | UND | Quero     | 150 | 2,90  | 435,00    |            |
| <b>Total</b> |    |  |     |           |     |       |           | 185.396,97 |

**1009 - SAO FRANCISCO COMERCIO & SERVICOS EIRELI (19.074.003/0001-06)**

| Data Adjudica-ção | Item | Material/Serviço   | Unid. | Marca     | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------|------|--|-------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2019        | 4    | 215 - TOMATE DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA | KG    | IN NATURA | 1.574  | 2,79                 | 4.391,46          |
| 16/04/2019        | 5    | 216 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 1  | KG    | IN NATURA | 1.552  | 2,19                 | 3.398,88          |
| 16/04/2019        | 6    | 219 - CENOURA DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes  | KG    | IN NATURA | 1.354  | 3,07                 | 4.156,78          |



|            |    |   |    |           |       |      |           |
|------------|----|---|----|-----------|-------|------|-----------|
|            |    | adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  |    |           |       |      |           |
| 16/04/2019 | 7  | 221 - BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG | IN NATURA | 1.374 | 2,99 | 4.108,26  |
| 16/04/2019 | 8  | 2070 - PIMENTÃO DE PRIMEIRA (QUILO)<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG | IN NATURA | 621   | 3,29 | 2.043,09  |
| 16/04/2019 | 9  | 229 - ABÓBORA<br>De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA  | KG | IN NATURA | 1.122 | 1,64 | 1.840,08  |
| 16/04/2019 | 23 | 1470 - MELÃO DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG | IN NATURA | 8.479 | 1,49 | 12.633,71 |
| 16/04/2019 | 25 | 1472 - BANANA DE PRIMEIRA da PRATA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG | IN NATURA | 8.369 | 2,49 | 20.838,81 |
| 16/04/2019 | 29 | 2762 - MAMÃO DE PRIMEIRA<br>Mamão tipo papaia, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | KG | IN NATURA | 8.119 | 1,65 | 13.396,35 |
| 16/04/2019 | 71 | 1517 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA<br>apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG | IN NATURA | 750   | 2,25 | 1.687,50  |
| 16/04/2019 | 72 | 1518 - BETERRABA DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.   | KG | IN NATURA | 120   | 2,74 | 328,80    |
| 16/04/2019 | 73 | 1519 - CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE - QUILO<br>Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas | KG | IN NATURA | 100   | 1,89 | 189,00    |



|            |    |  |    |           |       |      |          |
|------------|----|--|----|-----------|-------|------|----------|
| 16/04/2019 | 74 | 1520 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                 | KG | IN NATURA | 320   | 2,79 | 892,80   |
| 16/04/2019 | 75 | 1483 - LARANJA DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                          | KG | IN NATURA | 520   | 2,39 | 1.242,80 |
| 16/04/2019 | 76 | 1521 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                         | KG | IN NATURA | 470   | 4,19 | 1.969,30 |
| 16/04/2019 | 77 | 1522 - MANGA DE PRIMEIRA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                            | KG | IN NATURA | 200   | 2,96 | 592,00   |
| 16/04/2019 | 78 | 1523 - MELANCIA<br>: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                   | KG | IN NATURA | 2.000 | 0,94 | 1.880,00 |
| 16/04/2019 | 79 | 1524 - MAMÃO PAPAIA IN NATURA Kg<br>Mamão tipo papaia, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | IN NATURA | 400   | 1,65 | 660,00   |
| 16/04/2019 | 80 | 1525 - MACAXEIRA<br>apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                    | KG | IN NATURA | 250   | 3,29 | 822,50   |
| 16/04/2019 | 81 | 1526 - MAÇA DE PRIMEIRA<br>APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                              | KG | IN NATURA | 160   | 4,96 | 793,60   |
| 16/04/2019 | 84 | 1529 - PEPINO<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                       | KG | IN NATURA | 100   | 2,24 | 224,00   |
| 16/04/2019 | 85 | 1530 - PIMENTA DE CHEIRO<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                            | KG | INNATURA  | 150   | 7,49 | 1.123,50 |



**Total** 79.213,22

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
Pregoeiro

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190060**

Ao primeiro dia de abril de dois mil e dezenove, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Campo Grande/RN, o Município de Campo Grande, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 009/2019**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/03/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecções de fardamentos, destinado as atividades das Secretarias Municipais de Campo Grande/RN, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº SRP 009/2019.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

**7 - A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37)**

| Item         | Material/Serviço  | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|---|--------------|--------|------------------|------------------|
| 1            | 1 - CAMISA EM PV COR BRANCA GOLA POLO Especificação: Camisa em PV na cor branca, gola polo, com punhos e gola; na frente com arte em policromia e nas costas slogan da Prefeitura Municipal de Campo Grande.            | UND          | 200    | 29,98            | 5.996,00         |
| 7            | 26 - CONFECÇÃO DE CAMISA EM PP Especificação: Confecção de camisa em PP de cor branca, com slogans das campanhas e eventos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais deste município.                            | UND          | 700    | 15,73            | 11.011,00        |
| 13           | 32 - CONFECÇÃO DE CAMISA 100% ALGODÃO GOLA POLO Especificação: Confecção de camisa 100% algodão gola polo, com bordado na frente/peito, com cores e tamanhos variados, destinado a fardamento de servidores municipais. | UND          | 400    | 34,58            | 13.832,00        |
| <b>Total</b> |   |              |        |                  | 30.839,00        |

**230 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA (11.886.312/0001-60)**

| Item         | Material/Serviço  | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|---|--------------|--------|------------------|------------------|
| 8            | 88 - CONFECÇÃO DE CAMISA EM PV GOLA POLO PERSONALIZADA Especificação: Confecção de camisa em malha PV gola polo personalizada, para bandas filarmônicas, em diversos tamanhos, com brasão filarmônica na frente e slogan do município de Campo Grande/RN, nas costas                  | UND          | 500    | 27,90            | 13.950,00        |
| 9            | 2701 - CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR INFANTIL Especificação: Confecção de camiseta PP infantil tipo machão em malha branca com viés na gola e punho, estampa na frente (logomarca Creche) e nas costas (logomarca PMCG), com Short infantil, em malha helanca, de cor azul royal, liso. | UND          | 400    | 28,65            | 11.460,00        |
| <b>Total</b> |   |              |        |                  | 25.410,00        |

**1036 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI (19.835.542/0001-02)**

| Item         | Material/Serviço  | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|---|--------------|--------|------------------|------------------|
| 5            | 74 - CONFECÇÃO DE CALÇA EM MALHA PIQUET MISTA Especificação: Confecção de calça em malha piquet mista, pintura em serigrafia TERRA LIVRE  | UND          | 30     | 21,65            | 649,50           |
| 11           | 22 - CONFECÇÃO DE CAMISA EM PP GOLA POLO Especificação: Camisa em PP na cor branca, gola polo, com punhos e gola; na frente com arte policromia e nas costas slogan da Prefeitura Municipal de Campo Grande, destinado as campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saude, Desenvolvimento Social e demais Secretarias deste município TERRA LIVRE | UND          | 950    | 28,00            | 26.600,00        |
| <b>Total</b> |   |              |        |                  | 27.249,50        |

**1037 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 (27.545.583/0001-92)**

| Item | Material/Serviço   | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|--|--------------|--------|------------------|------------------|
| 2    | 8 - CONFECÇÃO CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO MANGA LONGA C/ FAIXA REFLETIVA E LOGOMARCA RC | UND          | 160    | 27,85            | 4.456,00         |



|    |   |     |     |              |           |
|----|---|-----|-----|--------------|-----------|
| 3  | 15 - CONFECÇÃO CALÇA EM MALHA TIPO ELANCA EM ELÁSTICO COM FAIXAS REFLETIVA Especificação: Confecção de calça em malha do tipo elanca em elastico com faixa refletiva e bolsos frontais e trazeiros. RC  | UND | 160 | 24,60        | 3.936,00  |
| 4  | 84 - AVENTAL EDUCADOR Especificação: Avental educador em tecido azul com estampa divertida RC   | UND | 30  | 17,40        | 522,00    |
| 6  | 71 - CONFECÇÃO DE CAMISA EM MALHA PIQUET MISTA Especificação: Confecções de camisa em gola polo em malha piquet mista, pintura em serigrafia peito e costas RC  | UND | 80  | 29,80        | 2.384,00  |
| 10 | 95 - FARDAMENTO ABATEDOURO PÚBLICO Especificação: Fardamento composto por: calça, bata, capacete e avental, em tecido de algodão, ou de borracha (avental), para uso de agua, confeccionados sem bolsos e confortaveis. RC  | UND | 18  | 148,30       | 2.669,40  |
| 12 | 55 - CONFECÇÃO DE CAMISA EM MALHA PP INFANTO-JUVENIL Especificação: Camisa em malha PP infanto-juvenil com sublimação localizada frente e verso, em diversos tamanhos, destinado as adolescentes inscritos nos programas desenvolvidos, pela secretaria de Desenvolvimento Social. RC | UND | 200 | 15,80        | 3.160,00  |
| 14 | 29 - CONFECÇÃO DE CAMISA BRANCA COM SUBLIMAÇÃO Especificação: Confecção de camiseta PP, na cor branca com sublimação, localizada frente e costas. RC  | UND | 150 | 16,00        | 2.400,00  |
| 15 | 2540 - CONFECÇÃO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX 100% ALGODÃO Especificação: Pijama Cirúrgico Unisex em tecido 100% Algodão, na cor azul e tamanhos variados. Sem gola e decote V RC  | UND | 50  | 90,00        | 4.500,00  |
|    |   |     |     | <b>Total</b> | 24.027,40 |

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2019 e seus anexos;
- b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo I do Edital.

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.4.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, após notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.



4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

#### **6. RESPONSABILIDADES**

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

#### **7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a correção, reparação, remoção ou substituição dos produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação.

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias corridos, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

#### **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

#### **9. PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;



c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande/RN, 01 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN  
CNPJ 08.084.014/0001-42

A NOVA SOLUCAO EIRELI  
CNPJ: 70.157.680/0001-37

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA  
CNPJ: 11.886.312/0001-60

WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI  
CNPJ: 19.835.542/0001-02

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481  
CNPJ: 27.545.583/0001-92

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 008/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190067**

Aos dezessete de abril de dois mil e dezanove, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Campo Grande/RN, o Município de Campo Grande, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 008/2019**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 16/04/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada em Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, gravação de vinhetas com divulgação em carro de som, para ser usado nas divulgações dos eventos sócios culturais no município de Campo Grande/RN, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

**271 - EUNICE DE CASTRO REBOUCAS (12.931.455/0001-00)**

| Item         | Material/Serviço   | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|--|--------------|--------|------------------|------------------|
| 1            | 380 - GRAVAÇÃO DE VINHETAS, SPOTS E CHAMADAS Gravação de vinhetas para apresentação de comunicados, avisos e eventos             | UND          | 350    | 29,00            | 10.150,00        |
| 2            | 382 - DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM VOLANTE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM VOLANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. | HORA         | 620    | 37,00            | 22.940,00        |
| 13           | 2269 - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VIDEO  | UND          | 60     | 485,00           | 29.100,00        |
| 15           | 2271 - SERVIÇO DE LOCUÇÃO serviço de locução contendo 1 locutor  | DIA          | 24     | 185,00           | 4.440,00         |
| 18           | 2274 - LOCAÇÃO DE DRONE PARA FILMAGEM serviço de filmagem com drone para cobertura de eventos socios culturais                   | HORA         | 100    | 97,00            | 9.700,00         |
| <b>Total</b> |  |              |        |                  | 76.330,00        |

**272 - M.T.B LOCAOES E SERVICOS EIRELI (17.252.515/0001-81)**

| Item | Material/Serviço  | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|------|---|--------------|--------|------------------|------------------|
| 3    | 384 - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 locação de tenda em estrutura metalica, com cobertura de lona, medindo 4m X 4m | UND          | 105    | 119,00           | 12.495,00        |
| 4    | 385 - LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 locação de tenda em estrutura metalica, cobertura de lona, medindo 6m x 6m     | UND          | 175    | 149,00           | 26.075,00        |
| 5    | 386 - LOCAÇÃO DE TENDA 8X6 Locação de tenda com estrutura metalica, cobertura de lona, medindo 8m x 6m    | UND          | 100    | 200,00           | 20.000,00        |
| 7    | 438 - PALCO 8MX5MX1M  | DIA          | 24     | 1.200,00         | 28.800,00        |



|   |  |     |    |          |           |
|---|--|-----|----|----------|-----------|
| 8 | 2267 - LOCAÇÃO PALCO 10X08 LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 8M, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 12M DE FRENTE X 08M DE PROFUNDIDADE X 2,00M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA), COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA TIPO KP-100 OU VÃO LIVRE: 6M DE PÉ DIREITO LIVRE, FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS, ESCADA TRASEIRA, LATERAL OU FRONTAL, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT DE NO MÍNIMO 1,6M DE LARGURA. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT.   | DIA | 24 | 1.900,00 | 45.600,00 |
| 9 | 366 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM MÍNIMO 03 VIAS GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DECONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTOFALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300W RMS. COM 02(DOIS) OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIARES TÉCNICOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DURANTE OS EVENTOS. | DIA | 24 | 2.200,00 | 52.800,00 |



|              |  |     |       |          |                   |
|--------------|--|-----|-------|----------|-------------------|
| 10           | 367 - GRUPOS GERADORES GRUPOS GERADORES: POTÊNCIA DE 180KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA (KW) NOS PADRÕES TÉCNICOS, MOTOR DIESEL - 1800 RPM, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA: NAS TENSÕES DE 110 A 130V - 60HZ E 220 A 240V - 60HZ, SAÍDAS ELÉTRICAS: TERMINAIS COM PARAFUSOS E PORCAS OU TRAVAS DE APERTO, TIPO E TAMANHO DE CABEAÇÃO: ANTI-CHAMA, PONTAS COM TERMINAIS COMPATÍVEIS, BITOLAGEM DE 150 MM POR FASE NO TAMANHO DE 50M ,UMA CHAVE INTERMEDIÁRIA (POR GERADOR) PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTAR DISPONÍVEIS PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO, BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 75 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4M, CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO. | DIA | 24    | 1.480,00 | 35.520,00         |
| 11           | 369 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA OS PALCOS: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, COM 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DURANTE TODOS OS EVENTOS.  | DIA | 24    | 1.890,00 | 45.360,00         |
| 12           | 2268 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM DIMENSÕES: ALTURA 2,30-LARGURA E CUMPRIMENTO-1,10, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA. COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.   | DIA | 120   | 160,00   | 19.200,00         |
| 17           | 2273 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS   | UND | 8.000 | 1,33     | 10.640,00         |
| 20           | 381 - TELÃO, PROJETO E ACESSÓRIOS  | DIA | 20    | 445,00   | 8.900,00          |
| 21           | 383 - EQUIPAMENTO DE SOM 8000 WTS(DIA)   | DIA | 250   | 230,00   | 57.500,00         |
| 22           | 2276 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO PARA EVENTOS  | DIA | 112   | 230,00   | 25.760,00         |
| <b>Total</b> |  |     |       |          | <b>388.650,00</b> |

**1019 - ROSIMARA FERNANDES DA SILVA 01702526470 (32.264.877/0001-86)**

| Item         | Material/Serviço       | Unid. medida | Quant. | Valor unit.(R\$) | Valor total(R\$) |
|--------------|------------------------|--------------|--------|------------------|------------------|
| 16           | 2272 - LOCAÇÃO DE MESA | UND          | 2.000  | 2,40             | 4.800,00         |
| <b>Total</b> |                        |              |        |                  | <b>4.800,00</b>  |

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial SRP nº 008/2019 e seus anexos;
- b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.



#### **4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

- 4.1. Os serviços deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
- 4.2. O serviços deverão ser prestados nas datas indicadas nas ordens de serviço, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Serviço.
- 4.3. No final de cada mês, o proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados durante o mês de referência, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
- 4.4. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente após o recebimento da notificação pela fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.5. Se as falhas ou defeitos na prestação dos serviços não forem corrigidas de forma imediata, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
- 4.6. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os serviços à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
- 4.6.1. Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
- 5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
- 5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

#### **6. RESPONSABILIDADES**

- 6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
- 6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- 6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

#### **7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

- 7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
- a) providenciar, de imediato, o saneamento, correção ou substituição dos serviços que forem considerados defeituosos ou de qualquer forma impróprios, ou que estejam em desacordo com as especificações do edital do certame;
  - b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
  - c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos serviços exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los de forma imediata, sem qualquer ônus para o Município.
- 7.2.1. A não substituição dos serviços ou o seu retardamento poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

#### **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

- 8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
  - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
  - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
  - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;



g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**9. PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande/RN, 17 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN  
CNPJ 08.084.014/0001-42

EUNICE DE CASTRO REBOUCAS  
CNPJ: 12.931.455/0001-00

M.T.B LOCACOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 17.252.515/0001-81

ROSIMARA FERNANDES DA SILVA 01702526470  
CNPJ: 32.264.877/0001-86

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
**GABINETE DO PREFEITO**

ADRIANA ALVES FERNANDES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com